
S.R. DA SOLIDARIEDADE SOCIAL
Portaria n.º 1609/2015 de 16 de Novembro de 2015

Por Portaria n.º 253 da Secretária Regional da Solidariedade Social, de 11 de novembro de 2015, foi atribuída a verba de 55.957,87€ à Casa do Povo do Porto Judeu, destinada à comparticipação das despesas com o equipamento do Centro de Dia, Centro de Convívio e Serviço de Apoio Domiciliário no Porto Judeu, a ser processada pelo Capítulo 50 – Despesas do Plano, Divisão (programa) 7 – Solidariedade Social, 7.4 - Apoio a Idosos, Classificação Económica 08.07.01 O).

11 de novembro de 2015. - A Secretária Regional da Solidariedade Social, *Andreia Martins Cardoso da Costa*.